



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTARIA N.º 202 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

"Substitui membro para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Victor Graeff."

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro para a composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, abaixo descritos;

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Suelen Drehmer

Suplente: Carlos Kraemer Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Adriano Pedro Kaiser

Suplente: Daiane Seibt

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Cristina de Mello Muller

Suplente: André Hunger

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Jerusa Menegaz

Suplente: Bruna Cadó

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Victor Graeff:

Titular: Volnei Jurandir Schreiner

Suplente: Luiz Carlos Eilert

Representantes da EMATER local:

Titular: Ana Paula Savadintzky

Suplente: Laura Gauer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Victor Graeff – ACIVIG:

Titular: Roseli Steffler

Suplente: Francine Rodrigues Escher Elger

Representantes da Escola Estadual de Educação Básica Dr. José Maria de Castro:

Titular: Camila Batista Possa

Suplente: Aline Adiers

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria anterior nº 132/2025, que dispõe sobre os membros.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF-RS., aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025.

LAITON ANDRÉ KOECHÉ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário de Administração e Fazenda